



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025

Nº 145

SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Capa
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3628
ADVOCACIA-GERAL	3632

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 77/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, processo SEI nº 100.272.000311/2025-80;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a promoção funcional, na Classe II - Referência 3, ao servidor **ANDRE LUIZ SOUZA FERRAZ**, matrícula nº 100021070, ocupante do cargo de Analista Legislativo - Administração, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do Art. 31, e parágrafo 4º do Art. 32, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 29.04.2025.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral
SEI nº 0511854

ATO Nº 78/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, processo SEI nº 100.272.000312/2025-24;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a promoção funcional, na Classe II - Referência 3, ao servidor **CRISTIANO JOSÉ FRASSATO**, matrícula nº 100021071, ocupante do cargo de Analista Legislativo - Tecnologia da Informação - Infraestrutura de Redes e Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do Art. 31, e parágrafo 4º do Art. 32, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 29.04.2025.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral
SEI nº 0511859

ATO Nº 79/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, processo SEI nº 100.272.000313/2025-79;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a promoção funcional, na Classe II - Referência 3, ao servidor **LINDOMAR BRAZILINO**

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



DE ALMEIDA, matrícula nº 100021075, ocupante do cargo de Assistente Legislativo - Técnico em Segurança de Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do Art. 31, e parágrafo 4º do Art. 32, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 05.05.2025.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral
SEI nº 0511864

ATO Nº 81/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Parecer Jurídico 0504049, constante no processo SEI nº 100.022.000076/2025-98;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a promoção funcional, na Classe II - Referência 3, à servidora **SABRINA FEITOSA ALVES**, matrícula nº 100021073, ocupante do cargo de Assistente Legislativo - Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do Art. 31, e parágrafo 4º do Art. 32, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 29.04.2025.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral
SEI nº 0511880

ATO Nº 4172/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

A servidora **ANA PAULA LINARES DINIZ**

OLIVEIRA, matrícula nº 103771, ocupante do Cargo de Professor PEB III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Pimenta Bueno/RO, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar 1º de agosto de 2025.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0512168

ATO Nº 4175/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **AMANDA FABRICIA DE LIMA**, matrícula nº 200177900, para Assessor Executivo, código DAG-02-A, e relotar no Gabinete da Presidência, a contar de 04 de agosto de 2025.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0512344

ATO Nº 4177/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CLAUDEMIRO BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0512477

ATO Nº 4180/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DAVI PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 08 de agosto de 2025.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0512503

ATO Nº 4184/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O servidor **DIONATAN DE MORAIS**, matrícula nº 100094024, ocupante do Cargo de Terceiro Sargento da Polícia Militar-RO, pertencente ao Quadro de Praças de Policiais Militares Combatentes -QPPM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar 08 de julho de 2025.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0512631

ATO Nº 4176/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **EDNEI LIMA PINHEIRO**, matrícula nº 200178057, para o Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Marcelo Cruz, a contar de 04 de agosto de 2025.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0512376

ATO Nº 4179/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

IZADORA FERREIRA PURCINO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de agosto de 2025.

Porto Velho, 08 de agosto 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0512499

ATO Nº 4174/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **JONATAS BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 200177295, para Assessor Técnico, código AT-27, e relotar na Assessoramento de Emendas Parlamentares - Gabinete de Emendas Parlamentares, a contar de 01 de agosto de 2025.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0512320

ATO Nº 4173/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JOSE LUIZ DE AVILA**, matrícula nº 200177621, Assessor Técnico, para o código AT-26, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 01 de

agosto de 2025.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0512303

ATO Nº 4182/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARUSIA MARIA MENDES BRAGA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Controlador Geral, a contar de 01 de agosto de 2025.

Porto Velho, 08 de agosto 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0512558

ATO Nº 4178/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

NAYARA GONÇALVES BATISTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 08 de agosto de 2025.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0512489

ATO Nº 4183/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VALTER BELIZARIO DOS SANTOS, para exercer

o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, no Gabinete do Superintendente de Tecnologia da Informação, a contar de 08 de agosto de 2025.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0512629

ATO Nº 4181/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VERA MARCIA DE SOUSA ANGELIN MOURA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 08 de agosto de 2025.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0512513

Ato de Diária nº 0511995/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao Deputado Estadual **Luis Eduardo Schincaglia**, matrícula nº 200172273, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 11/08/2025 a 16/08/2025, para participar de reuniões com Deputado Federal de Rondônia Lucio Mosquini e Deputada Federal Sílvia Cristina, bem como reuniões no Ministério dos Transportes, DNIT e Casa Civil da Presidência. A viagem têm como objetivo tratar de projetos e demandas prioritárias para o Estado de Rondônia, especialmente nas áreas de saúde, infraestrutura e desenvolvimento regional. A presença do parlamentar é essencial para o fortalecimento da atuação legislativa e a articulação de

políticas públicas em benefício da população rondoniense, conforme processo nº 100.056.000138/2025-74.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0512124/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a Deputada Estadual **Rosangela Henrique Pereira Donadon**, matrícula nº 200160361, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Ciudad del Este - Paraguai, no período de 10/08/2025 a 15/08/2025, para participar de agenda institucional na cidade de Presidente Franco e Ciudad del Este, em atenção ao convite da Concejal Departamental Julia Ferreira, com objetivo de fortalecer laços de cooperação entre o Brasil e o Paraguai, no que se refere à saúde, educação e políticas públicas. Durante a agenda, a referida parlamentar visitará a Universidade de Medicina no Paraguai que atualmente abriga diversos estudantes brasileiros, entre eles, inúmeros jovens rondonienses, além de conhecer instituições de saúde pública e programas sociais locais. A participação da parlamentar contribuirá para o intercâmbio de experiências e para o desenvolvimento de parcerias que possam beneficiar diretamente a população do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.621.000070/2025-61.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0512144/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Ciudad del Este - Paraguai, no período de 10/08/2025 a 15/08/2025, para acompanhar a Deputada Rosangela Donadon, em agenda de compromissos durante deslocamento até Ciudad del Este na cidade de Presidente Franco no Paraguai, onde realizará assessoria direta em encontros com autoridades locais, conduzir reuniões e diálogos, prestará suporte parlamentar durante a agenda institucional. Para garantir o melhor desenvolvimento da comunicação de forma estratégica em reuniões com autoridades presentes durante agenda em cidades do Paraguai, visto que as referidas reuniões permitirá uma melhor interação entre representantes políticos e autoridades, conforme processo nº 100.621.000070/2025-61.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177595	Wellington de Brito Werlang	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Rosangela Donadon

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0512627/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Itapuã D'Oeste/RO, no período de 10/08/2025 a 10/08/2025, para assessorar o Deputado Dr. Luís do Hospital, realizando, com ênfase em atividades de mídia, a produção de vídeos, fotos e outros materiais de comunicação parlamentar, durante sua permanência no município de Itapuã d'Oeste, com o objetivo de tornar públicas as ações e serviços desenvolvidos pelo parlamentar, promovendo a transparência e a divulgação de suas atividades, conforme processo nº 100.561.000081/2025-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176904	Juliana dos Santos Dias	Secretário Executivo	Gab. Dep. Luiz do Hospital

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0512635/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Itapuã d'Oeste/RO, no período de 10/08/2025 a 10/08/2025, para acompanhar o Deputado Estadual Dr. Luís do Hospital, durante sua agenda parlamentar naquela localidade. com a finalidade de prestar apoio técnico e logístico, contribuindo para a efetiva realização das atividades legislativas e para o atendimento das demandas da população, conforme processo nº 100.561.000081/2025-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176896	Maike Alan Pereira de Oliveira	Chefe de Gabinete	Gab. Dep. Luiz do Hospital

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0512103/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO a Monte Negro/RO, no período de 15/08/2025 a 15/08/2025, para viabilizar o atendimento a demandas políticas e institucionais, onde visa fortalecer a cooperação entre o Legislativo Municipal e demais esferas de gestão pública. A visita será para realizar diligência oficial na Câmara Municipal de Vereadores, com o objetivo de tratar diretamente com a gestão local sobre pautas institucionais de alta relevância. Também o servidor irá conduzir o veículo no trajeto de ida/

volta, conforme processo nº 100.046.000291/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176520	Edevaldo Rodrigues dos Santos	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Delegado Camargo

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0512058/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 10/08/2025 a 12/08/2025, para representar a Deputada Estadual Cláudia de Jesus, na Oficina Preparatória da Marcha Estadual das Mulheres Negras de Rondônia e reunião com gestores públicos, bem como a visita irá contribuir para um serviço mais efetivo e alinhado com as expectativas da comunidade, conforme processo nº 100.045.000205/2025-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176612	Andrea Christianne da Silva Mendes	Assessor Especial de Gabinete	Gab. Dep. Claudia de Jesus

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0512077/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cujubim/RO, Rio Crespo/RO, Alto Paraíso/RO a Buritis/RO, no período de 14/08/2025 a 16/08/2025, para acompanhar e prestar assessoria ao Deputado Alan Queiroz durante compromissos oficiais nos municípios. A presença nas agendas reforça o compromisso do mandato com a destinação de emendas parlamentares e com o atendimento direto às comunidades. Entre as atividades inclui reuniões com foco na escuta das demandas locais e na construção de soluções conjuntas, conforme processo nº 100.041.000359/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177030	Fabio Ribeiro Menna Barreto	Chefe Gabinete Deputado	Gab. 1ª Secretaria

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0512091/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cujubim/RO, Rio Crespo/RO, Alto Paraiso/RO a Buritis/RO, no período de 14/08/2025 a 16/08/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Alan Queiroz durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.041.000359/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176142	Felipe Souza Carvalho	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0512292/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Alto Paraiso/RO, no período de 10/08/2025 a 16/08/2025, para assessorar o Instrutor Airton Ribeiro durante a realização do curso Planejamento financeiro. Onde prestará apoio direto ao instrutor durante a realização do referido curso, com o objetivo de assegurar maior qualidade no atendimento aos participantes. Entre as atribuições como: recolher as assinaturas de presença, esclarecer dúvidas do público presente e o suporte necessário para o bom andamento das atividades, promovendo, assim, o melhor aproveitamento das aulas ministradas e contribuindo efetivamente para a qualificação dos servidores públicos e da comunidade local, conforme processo nº 200.184.000158/2025-24.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177674	Gabriela Pereira dos Santos	Assessor Especial	Gab. do Secretario Legislativo

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0512305/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Alto Paraiso/RO, no período de 10/08/2025 a 16/08/2025, para ministrar o curso de Planejamento Financeiro e capacitar servidores públicos e a população em geral para o uso consciente e eficiente dos recursos financeiros, promovendo a organização do orçamento pessoal e familiar, o controle de gastos e a prevenção do endividamento. E busca ainda incentivar uma cultura de educação financeira, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a estabilidade econômica e a tomada de decisões mais seguras e sustentáveis no dia a dia, conforme processo nº 200.184.000158/2025-24.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

100021134	Airton Ribeiro dos Santos	Assistente Legislativo	Gab. do Secretario de Planejamento e Orçamento
-----------	---------------------------	------------------------	--

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0512318/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Alto Paraíso/RO, no período de 10/08/2025 a 16/08/2025, para conduzir o veículo oficial que transportará as servidoras que irão ministrar o curso de Planejamento Financeiro no município citado, conforme processo nº 200.184.000158/2025-24.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100002361	Mario Alves da Mata	Motorista	Departamento de Transporte

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0511974/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 10/08/2025 a 16/08/2025, para efetuar produção de material jornalístico e participação da agenda oficial. E destacar a Audiência Pública que tratará sobre "Os desafios e as oportunidades do uso da Inteligência Artificial (IA) na Administração Pública, conforme processo nº 100.029.000250/2025-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177760	Alan Nascimento de Carvalho	Assessor de Direção	Div. de Publicidade e Propaganda

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/CPPIALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200.018.000065/2023-50

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo Secretário Geral, **Arildo Lopes da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 19593991 SSP/SP, CPF Nº 299.056.482-91, na forma regimental, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/CPPIALE/RO**, devidamente homologado, publicado no D.O – e – ALE nº 143, de 06/08/2025, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200.018.000065/2023-50**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no termo de referência/projeto básico, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 28.874/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA I - OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PERMANENTE DE MÁQUINAS DE AR-CONDICIONADO**, no prazo de **12 (doze) meses**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA II - DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.568/0001-74 , com sede na R Quintino Bocaiuva, 1508 – Bairro Olaria - Porto Velho , CEP: 76.801-250 - Fone: (69) 3229-3455 , Representante Legal: Delvane Gomes Costa , portador da cédula de identidade RG nº 275755-SSP/RO e do CPF/MF sob o nº 220.683.252-68, e-mail: portoprego@hotmail.com / portolicitacao@hotmail.com .							
G	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Q.MIN	MARCA / MODELO	VLR- UNIT
1	1	Aparelho de ar-condicionado tipo Split, modelo HI Wall, ciclo frio, gás refrigerante ecológico R410A ou R-32, capacidade frigorífera de 12.000 BTU/h, tensão 220 V, frequência 60 Hz, contendo filtro lavável, selo PROCEL Classe A, controle remoto sem fio com ajustes de velocidade e temperatura, unidade interna e externa dotadas de serpentina de cobre.	UND	25	18	ELGIN Eco Inverter II 12.000 BTU/h	R\$ 1.860,00
	2	Aparelho de ar-condicionado tipo Split, modelo HI Wall, ciclo frio, gás refrigerante ecológico R410A ou R-32, capacidade frigorífera de 18.000 BTU/h, tensão 220 V, frequência 60 Hz, contendo filtro lavável, selo PROCEL Classe A, controle remoto sem fio com ajustes de velocidade e temperatura, unidade interna e externa dotadas de serpentina de cobre.	UND	5	4	ELGIN Eco Inverter II 18.000 BTU/h	R\$ 2.830,00
	3	Aparelho de ar-condicionado tipo Split, modelo HI Wall, ciclo frio, gás refrigerante ecológico R410A ou R-32, capacidade frigorífera de 24.000 BTU/h, tensão 220 V, frequência 60 Hz, contendo filtro lavável, selo PROCEL Classe A, controle remoto sem fio com ajustes de velocidade e temperatura, unidade interna e externa dotadas de serpentina de cobre.	UND	10	7	ELGIN Eco Inverter II 24.000 BTU/h	R\$ 3.533,60

4	Aparelho de ar-condicionado tipo Split , modelo Piso Teto, ciclo frio, gás refrigerante ecológico R410A ou R-32, capacidade frigorífera de 36.000 BTU/h, tensão 220 V, frequência 60 Hz, contendo filtro lavável, selo PROCEL Classe A, controle remoto sem fio com ajustes de velocidade e temperatura, unidade interna e externa dotadas de serpentina de cobre.	UND	9	6	ELGIN Piso Teto Eco Inverter 36.000 BTU/h	R\$ 7.420,00
5	Aparelho de ar-condicionado tipo Split , modelo Piso Teto, ciclo frio, gás refrigerante ecológico R410A ou R-32, capacidade frigorífera de 60.000 BTU/h, tensão 220 V, frequência 60 Hz, contendo filtro lavável, selo PROCEL Classe A, controle remoto sem fio com ajustes de velocidade e temperatura, unidade interna e externa dotadas de serpentina de cobre.	UND	7	5	ELGIN Piso Teto Eco 60.000 BTU/h	R\$ 9.380,00
6	Splitão de 20 T.R. com vazão mínima de 12.000 m³/h , ciclo frio, expansão direta, gás refrigerante R410A ou R-32, tensão 220V, trifásico, 60 Hz, composto por no mínimo 02 circuitos frigoríferos (02 unidades condensadoras) com compressores tipo scroll, serpentinas de cobre, 01 unidade evaporadora dotada de módulo de ventilação, módulo trocador de calor e de filtragem de ar, incluso controle remoto sem fio, termostato eletrônico com display e quadro elétrico de comando.	UND	4	3	ELGIN SPLITÃO 20 TR	R\$ 35.999,00
7	Aparelho de ar-condicionado tipo Split , com serpentinas de cobre, modelo Built In, ciclo frio, expansão direta, gás refrigerante ecológico R410A ou R-32, capacidade frigorífera de 5 T.R., tensão 220V, 60 Hz, incluso controle remoto sem fio e quadro elétrico de comando.	UND	3	2	CARRIER 5 TR	R\$ 15.190,00

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial da ALE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Secretaria de Compras e Licitações – SCL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e

6.5. somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.6. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

- 7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
- 7.2. É vedado o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.
- 7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.
- 7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.
- 7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- 8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.
- 8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

- 9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho – RO, 08 de agosto de 2025.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Delvane Gomes Costa
Representante Legal

ADVOCACIA-GERAL

PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO

Processo Administrativo nº 100.005.000156/2025-51

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratadas: FCN COMUNICACAO E PALESTRAS LTDA

Certifica-se que, nesta data, foi feita a publicação da seguinte nota de empenho, referente aos autos supramencionados.



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

Unidade Gestora 010001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	Número 2025NE001026	Data Referência 29/07/2025
Gestão 00001 Tesouro	Processo 100.005.000156/2025-51	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei 14.133/2021	Pré-Empenho 2025PE000097
Credor 52.276.673/0001-72 FCN COMUNICACAO E PALESTRAS LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 339 Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 22 Licitação Inexigível Lei 14133/2021.	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Não
Complemento		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	

Histórico

Nota de Empenho no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em favor da FCN COMUNICAÇÃO E PALESTRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.276.673/0001-72, Contratação de serviço de palestra presencial com duração de 70 minutos, com o tema "Saúde Mental, Ansiedade e Bem-Estar no Ambiente Corporativo", a ser ministrada pelo palestrante Fabrício Carpinejar, em data prevista para 18 de agosto de 2025, no Auditório da ALE-RO.

Entrega

Data	Prazo	Limite
------	-------	--------

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 01001	Programa Trabalho 01 122 1020 2062 206201
Função 01 Legislativa		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO		Ação 2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Subação 206201 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		Fonte Recurso 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza Despesa 33.90.39.28 CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO.		

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março
Abril		Maior		Junho
Julho	52.000,00	Agosto		Setembro
Outubro		Novembro		Dezembro

Ano Base: 2025

Unidade Gestora 010001 Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	Número 2025NE001026	Data Referência 29/07/2025
Gestão 00001 Tesouro	Processo 100.005.000156/2025-51	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei 14.133/2021	Pré-Empenho 2025PE000097
Credor 52.276.673/0001-72 FCN COMUNICACAO E PALESTRAS LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 52.000,00 (Cinqüenta e Dois Mil Reais)	

Arildo Lopes da Silva
Ordenador Primário

NATALIA GAGO CASTOLDI
Ordenador Secundário

(Republicado por incompletude)
ERRATA AO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

Na publicação ocorrida em 02/07/2025, Diário n. 120, páginas 3188 a 3189, foi publicado o extrato do sétimo termo aditivo ao contrato nº. 015/2020/ALERO tendo as seguintes partes:

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO
Contratado: ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

ONDE SE LÊ:

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente SÉTIMO TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 16 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2025 da Advocacia-Geral.

LEIA-SE:

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente SÉTIMO TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 21 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2025 da Advocacia-Geral.